Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF n° 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal n° 149977/01

QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - CONTRATO DE GESTÃO 01/2020 - UPA NELSON MANDELA (UPA Norte)

PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Processo Administrativo nº 2020.015175-0

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

I.1 - Do Contratado

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,

gh@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89

I.2 - Dos Representantes Legais

Nome: Marcelo Cesar Carboneri

Endereço: R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701

Bairro: Quinta da Primavera

Telefone: (16) 98806-9959

R.G: 40.348.871-0

C.P.F: 362.019.658-31

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521

Bairro: Royal Park

Telefone: (16) 99148-7877

R.G: 12.728.012-1

X





Rua Tamandaré, 434 - CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

C.P.F: 555.146.186-68,

Cargo na Instituição: Diretor Técnico

I.3 - Histórico (breve relato)

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio

venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito

privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão

dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-)

Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da Fundação, cuja a finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a "Fundação Hospital Santa Lydia" poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público,

na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-

12.

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia atualmente está atuando, no município de Ribeirão Preto, por meio de contrato de gestão, junto a da Unidade de Pronto Atendimento Luís Atílio Losi Vianna UPA 13 de Maio, UBDS Prof. Dr. João José Carneiro - UPA Oeste e da UPA Nelson Mandela UPA Norte, que substituiu a UBDS Quintino II e UBDS Dr. Marco Antônio Sahão – UBDS Vila Virgínia para oferta de serviços de pronto atendimento. A Fundação assumiu também o

Página 2 de 16 D



Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

gerenciamento das UBS Dr. Luiz Gaetani – UBS Cristo Redentor e UBS Prof. Zeferino Vaz – UBS Quintino I.

I.4 - Credenciamentos do Contratado

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade 30/12/2023	
CEBAS	Portaria nº. 197 de 08/02/2018		
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	•	
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	-	
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	-	
Alvará Vigilância Sanitária	N° CEVS: 354340218-861- 000095-1-2	28/12/2023	
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01		
CREMESP	954480	31/03/2022	
Conselho de Ética Médica*	4504	18/10/2022	

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de pronto atendimento da UPA Nelson Mandela — UPA Norte, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Preto, objetivando a assistência integral aos usuários, nas situações de urgência e emergência em geral, adulto e pediátrico, envolvendo acolhimento, classificação de risco, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitarem de atendimento em outros pontos da rede de atenção à saúde.

III - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS HUMANOS

III .1 - Estrutura Física

A UPA "Nelson Mandela" está localizada na Avenida General Euclydes de Figueira, 295, Adelino Simioni, na cidade de Ribeirão Preto – S.P, tem capacidade total para 17 leitos, sendo 03 leitos de observação pediátrica, 07 leitos de observação adulto, 02 leitos de isolamento e 05 leitos de emergência/urgência e conta com área construída de 1.912,30 m² térrea (área do terreno: 2.844,78 m²). Há previsão de ampliação de mais 03 leitos de observação.

em

Página 3 de 16

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Os ambientes da UPA Nelson Mandela, cujo imóvel será objeto de permissão de uso por parte da SECRETARIA serão descritos e autuados no Processo Administrativo nº. 2020 015176-9.

III.2 - Equipamentos e mobiliários

Os equipamentos e mobiliários disponíveis e que serão objetos de permissão de uso por parte da Secretaria serão descritos e autuados no Processo Administrativo nº. 2020 015177-7

III.3 - Recursos Humanos

UPA NELSON MANI	DELA	
Categoria profissional	Quantidade	Carga Horária
Médicos clínicos	-	3530 hs/mês
Médicos pediatras		2679 hs/mês
Técnicos de enfermagem	65	36
Enfermeiro	28	36
Recepcionistas	21	40
Auxiliar de farmácia	9	36
Assistente social	4	30
Farmacêutico	4	36
Auxiliar de nutrição	2	40
Agente administrativo	2	40
Psicólogo	1	40
Farmacêutico coordenador	1	40
Gerente	1	40
Coordenador administrativo	1	40
Enfermeiro coordenador	1	40

IV- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

A Fundação Hospital Santa Lydia será responsável pela execução dos serviços de atendimento de urgência/emergência, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

IV.1 - Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos será composta pelas especialidades médicas de Clínica Geral e Pediatria em número de profissionais suficientes para atender uma demanda que pode variar entre 14.500 a 20.000 atendimentos médicos mensais, com, no mínimo, o quantitativo de profissionais médicos previsto para a opção VIII, conforme a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, em seu Anexo LXVIII. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

Página 4 de 1

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

IV.2 - Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem será realizado por equipe de profissionais composta por Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, em número suficiente para atender à demanda e em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

IV.3 - Atendimento Serviço Social

O atendimento do serviço social será realizado por assistente social, de segunda à domingo, das 08h00min às 24h00min.

IV.4 - Atendimento de Psicologia

O atendimento de psicologia será realizado por psicólogo, em dias úteis ,de segunda-feira à sexta-feira, das 07h00min às 16h00min, compreendendo: escuta qualificada, por meio de acolhimento individual ou em grupo visando amenização das angústias vivenciadas pelos pacientes e familiares; acolhimento e orientação de familiares e acompanhantes; detecção precoce de possíveis agravos de saúde mental e encaminhamento; auxílio e suporte a equipe no enfrentamento de situações de intenso estresse e na elaboração das angústias decorrentes do cotidiano em um ambiente de urgência e interlocução junto à Rede de Atenção Psicossocial no município de Ribeirão Preto.

IV.5 - Vacinação

A aplicação de imunobiológicos será ofertada nas 24 horas diárias e ininterruptas. Serão aplicados somente os imunobiológicos de urgência, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos do Programa de Imunização Municipal.

IV.6 - Serviço de Radiodiagnóstico

O Serviço de Radiodiagnóstico será realizado por equipe composta por técnicos de radiologia, em número suficiente para atender à demanda para exames de Raio-X de urgência, durante 24 horas diárias e ininterruptas. O serviço deverá também atender à demanda por exame de radiodiagnóstico eletivo da população referenciada do Distrito Sanitário Norte, preferencialmente de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 19h00min. O serviço disporá de responsável técnico e profissionais em número suficiente e qualificação conforme as normas específicas para operacionalização de serviços de radiologia. Os laudos médicos serão disponibilizados em até dois dias úteis, somente para os exames eletivos. Em caso de problemas técnicos que impossibilitem a realização do exame de Raio-X na UPA, será disponibilizada toda a logística de

em

Pagina 5 de 16 C:

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

transferência do usuário para realização do exame em outra unidade de saúde sob gestão da FUNDAÇÃO.

IV.7 - Serviço de ultrassonografia de urgência

A FUNDAÇÃO deverá realizar exames de ultrassonografia de urgência para atender à demanda da UPA.

IV.8 - Serviço de eletrocardiografia

O serviço de eletrocardiografia será realizado por profissionais técnicos capacitados e atenderá à demanda da UPA, durante 24 horas diárias e ininterruptas.

IV.9 - Serviço de Laboratório de Análises Clínicas

Para a investigação diagnóstica, será garantida a realização de exames laboratoriais, quando solicitado pelos profissionais médicos da UPA, 24 horas por dia, todos os dias da semana, conforme preconizado no Protocolo dos Exames de Patologia Clínica da Secretaria da Saúde. Os resultados deverão estar disponíveis para as equipes médicas no prazo máximo de 60 minutos.

IV.10 - Assistência Farmacêutica

IV.10.1 - Farmácia para dispensação e abastecimento do serviço: A FUNDAÇÃO garantirá o fornecimento e a dispensação de materiais e medicamentos necessários para os atendimentos de urgência/emergência realizados na UPA, o serviço será realizado por equipe composta por farmacêuticos e auxiliares em farmácia em número suficiente para atender a demanda.

IV.10.2 - Farmácia de dispensação aos Pacientes: Será garantida a dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos na UPA no serviço de urgência e emergência, para finalização, em casa, dos tratamentos completos prescritos pelos médicos da UPA. Na eventualidade em que se fizer necessário o uso contínuo de um medicamento, este deverá ser fornecido em quantidade suficiente para dez dias de tratamento e o paciente deverá ser encaminhado para sua unidade básica de referência. A dispensação de medicamentos de urgência será realizada 24 horas diárias e ininterruptas. Os medicamentos dispensados nesta farmácia serão fornecidos pela Secretaria da Saúde e deverão constar da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, obedecendo todos os protocolos de dispensação instituídos por essa Secretaria.

ent.

Folha nº 557 Proc. 2020.015175-0 Rafael L. Gomes – Ag. Adm. Cód. Fundonal 34814-4

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

IV.11 - Serviço de Portaria

O Serviço de Portaria contará com no mínimo um profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento.

IV.12 – Serviço de Segurança

O Serviço de Segurança contará com no mínimo de um profissional adequado e certificado e será disposto sistemas adequados de segurança, através de monitoramento de imagens, para preservação do patrimônio a ela cedido e proteção dos trabalhadores e usuários. Será garantida a manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento de imagens.

IV.13 - Serviço de Recepção

O serviço de Recepção contará com profissionais habilitados, capacitados e em número adequado para exercer as atividades do setor.

IV.14 - Serviço de Limpeza e Higienização

O serviço de limpeza contará com equipe de profissionais habilitados e capacitados para atenderem às necessidades de limpeza e higienização. Este serviço deverá garantir a obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene em toda a estrutura predial da UPA, inclusive mobiliário, vidros, paredes, teto e portas com disponibilização de mão-de-obra especializada, treinada, devidamente uniformizada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos suficientes para atender a demanda do serviço.

A realização do serviço de limpeza e higienização deverá ser em conformidade com as normas vigentes. Durante a execução do objeto, a FUNDAÇÃO deverá obedecer a Norma Regulamentadora nº 32 - NR-32, especialmente em relação ao Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes - PPA com materiais perfuro cortantes como previsto no Anexo III, redação dada pela Portaria nº 1748/11, bem como realizar capacitação/treinamento mensal para todos os funcionários, cuja programação inclua, minimamente, informações relativas à princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência, antes do início da prestação dos serviços e, continuamente, durante a execução contratual, sendo que a comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, tudo em observância aos itens 32.8.1 e 32.8.1.1 da NR32 do Ministério do Trabalho.

As técnicas de limpeza e soluções a serem utilizadas neste serviço, observarão o disposto na Portaria n.º 2616, de 12/05/98, do Ministério da Saúde; Segurança do paciente em serviços de

em

Página 7 de 16

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, Ministério da Saúde de 2012 e Manual de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde – 1985; ou outros que vierem a substituí-los.

As técnicas e procedimentos com os resíduos de serviços de saúde deverão seguir a Resolução ANVISA RDC 222 / 2018 e GRSS da SMS.

A Limpeza da UPA deve seguir as normas técnicas recomendadas pela Comissão de Controle de Infecção, principalmente, com respeito ao treinamento, reciclagem e supervisão sistemática do pessoal, relatório de ocorrências e demais determinações.

IV.15 - Serviço de Nutrição e Dietética

O Serviço de Nutrição e Dietética será composto por profissionais auxiliares de nutrição, sob supervisão de profissional nutricionista, em número suficiente para atender as demandas do serviço. Serão disponibilizadas quatro refeições (café da manhã, almoço, jantar e ceia) no período de 24 horas aos pacientes que estiverem nos leitos de observação.

IV.16 – Esterilização

Serão disponibilizados materiais médicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor. O serviço de esterilização irá garantir as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes.

IV.17 - Rouparia e Lavanderia

Serão disponibilizadas as roupas do enxoval da UPA e os serviços de lavanderia deverá garantir a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado), com transporte e insumos, de toda a rouparia oriunda do serviço da UPA 24 horas.

IV.18 - Serviço de gases medicinais

Será garantida a alimentação de rede de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.

IV.19 - Almoxarifado

A CONTRATANTE irá disponibilizar os materiais administrativos e insumos médicos, e de enfermagem, conforme padronização. A FUNDAÇÃO será responsável pelo suprimento de informática, limpeza e insumos alimentícios, necessários para o pleno funcionamento da UPA.

IN



Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

IV.20 - Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário

Será realizada a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários da UPA, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares e os testes do gerador de energia para emergência.

IV.21 - Manutenção Predial

Será garantida a manutenção corretiva e preventiva de todo a estrutura predial, como pintura, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento, realizando a roçada e mantendo a jardinagem.

IV .22. Uniformes dos trabalhadores

Será realizada a aquisição de uniformes em número suficiente para os trabalhadores da unidade, utilizando a identificação visual conforme determinada pelo Ministério da Saúde ou pela Secretaria.

IV.23 – Central de plantão

Será mantida uma equipe responsável na UPA para organização da escala médica para os serviços de pronto atendimento gerido pela FUNDAÇÃO.

IV.24 - Apoio administrativo

Será mantida uma equipe composta por profissionais qualificados e capacitados para a execução dos serviços de coordenação geral, coordenação médica, coordenação de enfermagem, faturamento, compras, recursos humanos e atividades de educação permanente.

IV.25. Utilidade pública

A FUNDAÇÃO será responsável pelo pagamento de água e esgoto, energia elétrica, telefonia e gás de cozinha. O sinal de internet será provido pela CONTRATANTE.

V - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

V 1 - INDICADORES DE MONITORAMENTO

Item	Indicador	Produção
1	Produção do grupo 03.01.06.002-9: atendimento de urgência c/ observação até 24 horas em atenção especializada	Produção Mensal lançada no Sistema



Página 9 de 16

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

2	Produção do grupo 03.01.06.009-6: atendimento médico em UPA 24h de pront atendimento	Hygiaweb ou outro sistema a ser
3	Produção do grupo 03.01.06.011-8: acolhimento com classificação de risco	implementado pela CONTRATANTE

V 2 - INDICADORES DE DESEMPENHO

O desempenho da Fundação Hospital Santa Lydia na UPA será avaliado trimestralmente pela Secretaria quanto ao atendimento das metas quantitativas e qualitativas a seguir:

Item	Indicador	Descrição	Meta	Variação	Pontuação
	Número de	Quantidade de Classificação de Risco realizadas no mês,		≥ 95% > 85 e < 95	10 7
1	Classificação de Risco	informadas no Sistema Informatizado/total de	100%	≥ 70 a 85	5
		atendimentos médicos		< 70%	Não pontua
		Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo),		≥ 80%	10
2	Taxa de satisfação dos	atendidos na UPA / Total de	80%	> 70 e < 80%	7
AU-LE	usuários	usuários atendidos	(T)(T)(\$(T)(1)	≥ 60 a 70%	5
		entrevistados x 100	100%	< 60%	Não pontua
	Taxa de usuários classificados como	Total de usuários classificados como risco vermelho, atendidos		≥ 90,0%	10
3	espera para o ir	em tempo ≤ 5 minutos, contados desde a chegada até	100%	> 80 e < 90%	7
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		o início do atendimento / Total de usuários classificados como		≥ 70 a 80	5
	minutos	risco vermelho x 100		< 70%	Não pontua
	Taxa de usuários classificados como	Total de usuários classificados como risco amarelo, atendidos		≥ 90,0%	10
4	risco amarelo com tempo máximo de	em tempo ≤ 30 minutos, medido desde o acolhimento	90%	> 80 e <90%	7
	espera para atendimento ≤ 30	ao atendimento médico/ Total de usuários classificados como		≥ 70 a 80	5
	minutos	risco amarelo x 100		< 70%	Não pontua
	Taxa de usuários	Total de usuários classificados como risco verde, atendidos		≥ 90,0%	10
5	classificados como risco verde com tempo	em tempo ≤ 90 minutos, medido desde o acolhimento	90%	> 80 e < 90%	7
	máximo de espera	ao atendimento médico/ Total		≥ 70 a 80	5

M

D:



Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Total						
10	realização de exames radiológicos de urgência	solicitação do exame pelo médico até o seu resultado no sistema.	Até 60 minutos	≤ 60 minutos > 60 minutos	10 Não pontua	
	Tempo de Espera para	Tempo médio de espera da		> 75 minutos	Não pontua	
9	Tempo médio de espera para a liberação dos resultados de exames laboratoriais.	Tempo médio de espera entre a solicitação do exame laboratorial pelo médico até o seu resultado no sistema.	Até 60 minutos	≤ 60 minutos >60 minutos até 75 minutos	7	
8	Educação Permanente para trabalhadores da UPA, trimestral.	trimestre com apresentação de lista de presença	≥1	2 1 0	7 5 Não pontu	
7	outros serviços da rede de urgência e emergência. Número de ações de	total de usuários atendidos x 100 Número de ações realizadas no	≤ 20%	> 20%	Não pontu	
	Taxa de transferência de usuários para	Total de usuários transferidos /		≤ 20%	10	
Ŧ	Estabelecimentos de Saúde (CNES).	de médicos na UPA x 100		≥ 70 a 85% < 70,0%	5 Não pontua	
6	Taxa de profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de	Total de profissionais médicos com cadastro no CNES / Total	100%	≥100% > 85 e <100%	7	
	para atendimento ≤ 90 minutos	de usuários classificados como risco verde x 100		< 70%	Não pontu	

TABELA DE VALORAÇÃO DAS METAS - 20%					
Faixas de Pontuação Percentual de					
90 a 100	100%				
80 a 89	70%				
66 a 79	50%				
51 a 65	30%				
≤ 50 pontos	zero				

to

O acompanhamento das metas será feito mensalmente pela Secretaria. Trimestralmente, os representantes da Fundação Hospital Santa Lydia e Secretaria, em reunião documentada em ata, farão a consolidação dos resultados no período e a avaliação do cumprimento ou não das



Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

metas, e possíveis medidas corretivas. A cada 06 (seis) meses será realizada a consolidação dos dois trimestres anteriores, e em reunião documentada em ata com a avaliação dos resultados e o cumprimento ou não das metas. A partir dos resultados obtidos, serão aplicados os critérios da tabela de valoração das metas sobre a fração variável do contrato.

VI - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO*

As Atividades discriminadas no quadro abaixo ocorrerão simultaneamente em todo o período do Contrato de Gestão.

A41-1-1-1-	2022											
Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1 - Consultas de Pronto Atendimento Adulto e Infantil	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2 - Classificação de Risco	x	x	x	x	x	x	х	x	х	x	×	x
3 – Procedimentos de enfermagem	x	x	x	x	x	x	х	x	x	x	x	х
4 – Serviços de apoio diagnóstico	x	х	х	x	х	x	x	×	x	x	x	x
5 – Demais serviços para a manutenção da UPA	x	х	×	×	×	×	х	x	×	x	×	x

- 1 Consultas de Pronto Atendimento: atendimentos de consultas médicas de pronto atendimento adultos e infantil.
- 2 Classificação de Risco: acolhimento com classificação de risco de todos os pacientes.
- 3 Procedimentos de enfermagem: medicação, vacinação de urgência, curativos, coleta de materiais e exames laboratoriais etc.
- 4 Serviços de apoio diagnóstico: exames de raios-x, eletrocardiograma e exames laboratoriais.
- 5 Demais serviços para a manutenção da UPA: atendimento de psicologia, atendimento social, dispensação de medicamentos, serviços de nutrição e dietética, serviços de limpeza, portaria, segurança etc.

W

M Q:

Folha nº 5 0 Proc. 2020.015175-0 Rafael L. Gomes – Ag. Adm. Cód. Funcional 34814-4

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

VII - RECURSOS FINANCEIROS

VII.1 - RECURSO PARA CUSTEIO

VII.2.1. PARTE FIXA DO CONTRATO DE GESTÃO

Compreende-se como a fração fixa dos repasses do Contrato de Gestão aqueles vinculados às despesas a serem arcadas com o desenvolvimento dos objetivos do programa, tais como despesas operacionais de gerenciamento de recursos humanos, fornecedores de produtos e serviços e outras decorrentes do exercício da atividade.

Não estão compreendidas na parte fixa do Contrato de Gestão e, portanto, não serão pagas despesas com assessorias e consultorias de qualquer natureza.

VII.2.2 - PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO DE GESTÃO

Compreendem-se como parte variável aqueles vinculados ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas propostas no plano operacional, avaliadas mensalmente pelo DACA.

VII.3 – VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO

O montante de orçamento econômico financeiro da UPA para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, fica estimado em até R\$ 24.025.125,35 (Vinte e quatro milhões, vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) para o custeio da UPA e será distribuído percentualmente nos termos indicados no Quadro 1, para efeito de cálculo de descontos, com base no atingimento das metas Quantitativas e Qualidade, quando cabível.

- I. O valor total a ser pago mensalmente será constituído de parte fixa e parte variável, respectivamente aos percentuais de 80% e 20%.
- II. O repasse da parte variável (20% do valor total) fica condicionado à qualidade dos serviços, tendo por base as metas pactuadas e os critérios de pontuação, de acordo com os parâmetros de valoração de monitoramento e de desempenho.

SW

A Q:

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Quadro 1. Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção e Qualidade (VIII.1 + VIII.2):

2022	Valor Mês de Janeiro	Valor Meses de Fevereiro a Dezembro	%	Valor Total
Parte fixa	R\$ 1.506.864,17	R\$ 1.610.294,19	80%	R\$ 19.220.100,26
Parte variável	R\$ 376.716,04	R\$ 402.573,55	20%	R\$ 4.805.025,09
Total	R\$ 1.883.580,21	R\$ 2.012.867,74	100%	R\$ 24.025.125,35

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - RECURSO PRÓPRIO MUNICIPAL

Ano	Mês	Custeio mensal máximo		
	Janeiro	R\$ 1.883.580,21		
	Fevereiro	R\$ 2.012.867,74		
	Março	R\$ 2.012.867,74		
	Abril	R\$ 2.012.867,74		
	Maio	R\$ 2.012.867,74		
2000	Junho	R\$ 2.012.867,74		
2022	Julho	R\$ 2.012.867,74		
	Agosto	R\$ 2.012.867,74		
	Setembro	R\$ 2.012.867,74		
	Outubro	R\$ 2.012.867,74		
	Novembro	R\$ 2.012.867,74		
	Dezembro	R\$ 2.012.867,74		
	Total	R\$ 24.025.125,35		

X - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

on N

Q:

Folha nº 569 Proc. 2020.015175-0 Rafael L. Gones – Ag. Adm. Cód. Funcional 34814-4

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Discriminação	Recurso Municipal	%	
01- Gêneros Alimentícios	R\$ 72.000,00	0,30%	
02- Outros Materiais de Consumo	R\$ 1.742.752,08	7,25%	
03- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 2.082.000,00	8,67%	
04- Recursos Humanos	R\$ 7.394.121,92	30,78%	
05- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 9.665.227,33	40,23%	
06- Locação de Equipamentos	R\$ 438.000,00	1,82%	
07- Utilidades Públicas	R\$ 391.200,00	1,63%	
08 - Laboratório	R\$ 948.000,00	3,95%	
09 – Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL	R\$ 1.249.824,02	5,20%	
10 – Outras Despesas	R\$ 42.000,00	0,17%	
Total Geral	R\$ 24.025.125,35	100,00%	

- 01-Gêneros Alimentícios Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (observação) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 02-Outros Materiais de Consumo Compra de Materiais para manutenção da Infraestrutura da UPA (material de limpeza, de escritório, de higiene, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da unidade);
- 03-Outros Serviços de Terceiros Contratação de Serviços de Manutenção da estrutura e equipamentos (Limpeza, lavanderia, RX, transporte, portaria, segurança, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos etc.);
- 04-Recursos Humanos Pagamento de pessoal que atuam na UPA (Holerites, férias, rescisões, 13º Salário etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 05- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em urgência e emergência em clínica médica e pediatria.
- 06-Locação de Equipamentos locação de equipamentos médico e laboratório, impressoras e computadores.
- 07-Utilidades Públicas Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 08- Laboratório todos os custos necessários para o funcionamento do laboratório de análises clínicas da unidade (pessoal, insumos, serviços e exames realizados em outras unidades etc.).
- 09-Serviços de Apoio e Compartilhados da Fundação Hospital Santa Lydia referente aos serviços compartilhados administrativos da fundação como recursos humanos, compras e contratos, financeiro, contabilidade, manutenção, informática, almoxarifado, serviços de apoio técnicos e administrativos, contratos comuns da fundação e outros custos da mesma.

Ar

O:

em

Rua Tamandaré, 434 - CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

10-Outras Despesas - despesas com treinamento de pessoal, uniforme, materiais e contratações diversas.

XI- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 09 de dezembro de 2021.

MARCELO MARCELO CESAR CARBONERI: CESAR 36201965831 CARBONERI: Fundação Hospital Santa Lydia 36201965831 2021-12-09 10:04:24

Marcelo Cesar Carboneri Diretor Administrativo Fundação Hospital Santa Lydia

WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO: OU-15469021000128, CN-IVAL
OLIVEIRA CAMPOS FILHO:555
Razdo: Eu estou aprovando este 55514618668 Localização: Sua localização Data: 2021.12.09 11:59:24

Walther de Oliveira Campos Filho Diretor Técnico Fundação Hospital Santa Lydia

XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Ribeirão Preto.09 de dezembro de 2021.

Sr. José Darlos Moura Secretário Municipal da Saúde